

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2020 - DL**

CNPJ: 08.857.731/0001-60
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

**Processo Nr.: 35/2020
Data: 20/03/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Código: 11316

Endereço: R ELZO JUSTINO COSTA, 67, FUNDOS;

Cidade: São João Batista - SC

CNPJ: 16.646.567/0001-70

Inscrição Estadual:

Inscrição

Objeto da Compra: ALUGUEL DE TENDA EM CARATER EMERGÊNCIAL PARA ATENDIMENTO FORA DA UNIDADE E CONTROLE DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DEVIDO AO CORONAVIRUS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	44,00	UND	ALUGUEL DE TENDA EM CARATER EMERGÊNCIAL PARA ATENDIMENTO FORA DA UNIDADE E CONTROLE DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DEVIDO AO CORONAVIRUS. (28198)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 4 da Lei 13.979/2020 - É dispensável a licitação.

ART.4 Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao **CAPUT** - enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA

Governador Celso Ramos, 20 de Março de 2020

VALMOR ANTONIO KAIR FILHO
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2020 - DL**

CNPJ: 08.857.731/0001-60
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

**Processo Nr.: 35/2020
Data: 20/03/2020**

Folha: 2/2

20/03/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Governador Celso Ramos, 20 de Março de 2020

JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO

Valor da Despesa: 19.800,00 (dezenove mil oitocentos reais)

Pagamento.....: CONF. EDITAL